



18ª SESSÃO ORDINÁRIA – 08/06/2022.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores Vereadores Pastor Deimeval Borba, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Fabiano Cit, Mauro Cardoso, César Cassilha, Marcela da Silva Elias, Celsinho das Alfaca e Airtom Tomazi. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Presidente –perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 17ª sessão ordinária realizada em 01/06/2022 e não havendo manifestações, a declarou aprovada. II –Expediente: presidente – passou-se para a leitura das matérias do expediente. Presidente - correspondências recebidas do executivo. Secretária – ofício nº 0380/2022 – do poder executivo deste município, encaminhando a esta casa de leis resposta aos requerimentos nº 0034 e 0044/2022, entre outras proposições de indicação. Secretária – ofício nº 0388/2022 – do poder executivo deste município, convidando os vereadores desta casa de leis para participarem de evento em comemoração aos 10 anos da existência da feira do produtor, neste dia 10 de junho, no pátio da prefeitura municipal. O Presidente justificou a ausência do Vereador Isael, que estava participando de uma reunião da ICMBio. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.343/2022 – que “institui limite de velocidade nas vias públicas localizadas nas áreas rurais do município de Morretes, e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhe-se o projeto de lei nº 2343/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder



executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.321/2022 – que “concede a remissão de foro aos imóveis foreiros do município de Morretes”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de parecer contrário da comissão de legislação participativa, fiscalização e controle. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2321/2022 para a ordem do dia da presente sessão bem como o parecer contrário. Secretária – substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.325/2022 – que “dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo de passageiros do município de Morretes, autoriza a administração pública municipal a delegar a sua execução, e dá outras providências”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o substitutivo ao projeto de lei nº 2325/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.333/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 41.233,84”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2333/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.340/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 340.000,00”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2340/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.341/2022 – que “dispõe sobre a implantação do programa fundo rotativo para unidades educacionais da secretaria municipal da educação, visando efetuar o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2341/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.342/2022 – que “institui o programa de desligamento voluntário – pdv aos servidores da prefeitura municipal de Morretes”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2342/2022 para a ordem do



dia da presente sessão para a primeira apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.344/2022 – que “autoriza o município a não ajuizar execuções fiscais de débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição, firmar acordo em processos administrativos e judiciais, e dá outras providências”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2344/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.345/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 1.415.000,00”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2345/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.346/2022 – que “institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal”. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2346/2022 para a comissão de constituição, justiça e redação e comissão de legislação participativa, fiscalização e controle. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.347/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, por anulação de dotação, na importância de R\$ 21.908,39”. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2347/2022 para a comissão de constituição, justiça e redação e comissão de finanças, orçamento e gestão. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.348/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro do exercício anterior ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 440.168,00”. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2348/2022 para a comissão de constituição, justiça e redação e comissão de finanças, orçamento e gestão. Secretária – projeto de lei complementar nº 0029/2022 – que “altera o código tributário municipal e dá outras providências”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o projeto de lei complementar nº 0029/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Presidente - leitura de proposições de requerimento. Secretária – proposição de requerimento nº 0051/2022 autor: Julio César Cassilha. Objeto: requer ao chefe do poder executivo, que sejam encaminhadas a



esta casa de leis informações referentes ao complexo turístico Nhundiaquara, na localidade do porto de cima. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0051/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 0052/2022 autor: Luciane Costa Coelho. objeto: requer ao chefe do poder executivo, após apreciação desta colenda câmara que sejam encaminhadas a esta casa de leis, através da secretária competente qual a disponibilidade de profissionais médicos ginecologistas e obstetras a atender as gestantes do nosso município e o motivo que o agendamento das consultas de pré-natal, estão sendo encaminhadas para a especialidade de clínico geral. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0052/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 0053/2022 autor: Pastor Deimeval Borba. objeto: requer, após apreciação desta colenda câmara, que seja solicitada à associação dos professores de Morretes, através de sua presidente – professora Flávia Rebello Miranda para que, diante do plenário, em sessão ordinária da câmara, venha realizar explanação no intuito de prestar informações pertinentes à reivindicação da classe referente ao ajuste salarial, bem como encaminhar os dados e estudos elaborados pela instituição que fundamentam o pleito. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0053/2022 para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 0235/2022 autor: Fabiano Cit objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, para estudar a possibilidade de instalação de sinalização com placas de “proibido estacionar ônibus e vans” por todo o centro da cidade em pontos estratégicos como igreja matriz, proximidades da estação ferroviária e restaurantes, enquanto não se encontra um local para estacionamento.. Secretária – indicação nº 0236/2022 autor: Celsinho das Alface objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de manutenção no caminhão, e nos maquinários usados para a separação do lixo reciclável, da (acomarem) associação de coletores de materiais recicláveis de Morretes. Secretária – indicação nº 0237/2022 autor: Celsinho das Alface objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de roçada nas laterais da via do bairro Capituva, até em frente da casa do senhor Luiz Carlos de Oliveira Cordeiro. Secretária – indicação nº 0238/2022 autor: Marcela da Silva Elias objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente,



para realizar serviço de limpeza no ginásio de esportes do Porto de Cima. Secretária – indicação n° 0239/2022 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente, a retirada de entulhos em toda a extensão da vila das palmeiras. Secretária – indicação n° 0240/2022 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de executar a instalação de uma boca de lobo em frente ao posto de saúde da vila das palmeiras. Secretária – indicação n° 0241/2022 Autor: marcela da silva elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente, a realização de limpeza de um bueiro entupido, na estrada de barreiros no km 03, próximo a casa do morador edinho, depois da chácara do bortolo. Secretária – indicação n° 0242/2022 Autor: marcela da Silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que encaminhe à secretaria competente, para a colocação de mais um poste para extensão de energia elétrica na rua roberto urbick, localizado no bairro barro branco. Secretária – indicação n° 0243/2022 autor: Airton Tomazl Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente, para estudar a possibilidade de arrumar a estrada no rio sagrado, atrás do bar do atlético até o Genésio. Secretária – indicação n° 0244/2022 autor: Pastor Deimeval Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de patrolamento na estrada do anhaia até o rodeio.. Secretária – indicação n° 0245/2022 Autor: Pastor Deimeval objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar reparos no telhado da escola Dulce Seroa da Motta Cherobim. Presidente – encaminhou as indicações lidas. Presidente – informou a todos os vereadores que, em atendimento ao artigo 18, inciso viii do regimento interno, encontrava-se em suas pastas o balancete relativo aos recursos recebidos e despesas realizadas pela câmara referente ao mês de maio de 2022. Presidente – uso da palavra no expediente: – Perguntou a senhora secretária se havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (art. 94 – ri - 30 minutos) assunto de interesse público. Vereador Celsinho das Alface: Deu boa noite aos presentes. Expressou indignação com o modo com o qual o setor da saúde está lidando com os pacientes, dando como exemplo o caso de uma senhora que foi fazer um exame de estômago; chagou a Morretes ainda de madrugada e foi deixada sozinha sem atendimento por volta do meio dia, momento em que médicos e funcionários faziam seu almoço/pausa. Ainda contou que foi coagida por



uma funcionária em razão de tentar expor a situação. Pediu ao secretário de saúde e ao Prefeito, que reveja a situação e coloquem funcionários de confiança, que ouçam os pacientes e saibam informa-los. Também comentou sobre um Projeto de Lei aprovado no ano passado, os quais seriam aplicadas multas a quem maltratassem animais, além de um sistema de castração de cães e gatos. Tendo isto em vista, disse que gostaria que o Poder Executivo colocasse este projeto em prática. Vereador João Peluso: Disse que concorda com a fala do Vereador Celsinho e que no meio do ano passado, foi recebida uma emenda parlamentar, no qual parte do valor foi disponibilizado para um projeto em relação aos animais, ao qual ele vem conversando com o secretário de saúde para que seja implementado no município. Vereador Celsinho das Alface: Agradeceu as palavras do Vereador João Peluso, mas destacou que a fala de ação tem que partir do Prefeito. O Presidente pediu para que o Vice-Presidente da Casa, Vereador Fabiano Cit conduzisse os trabalhos enquanto faz uso da palavra. Vereador Deimeval Borba: Deu boa noite aos presentes. Iniciou falando sobre o dia "D", o qual se trata da frequência dos alunos, uma vez que neste ano pós pandemia, há uma grande preocupação com alunos matriculados faltantes. Na sequência, falou sobre a situação dos jovens que querem representar o município em um campeonato de Muay Thai na Tailândia. Explanou que dentro do possível, poderia haver uma colaboração conjunta, deixando todos cientes de que é algo importante. Também citou o Programa Bolsa-Atleta como algo que irá beneficiar muitos outros atletas que se encontram nesta situação e que por ventura precisarão dessa ajuda futuramente. Ressaltou o fato de que muitos habitantes de Morretes representaram a cidade dentro e fora do País, e que há a situação de não se dar o devido valor aos morretenses. Destacou em exemplo, a grande quantidade de oficiais que chegaram ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná. Por fim, comentou sobre um "filho de Morretes" ter assumido no dia anterior o Comando do Corpo de Bombeiros do Litoral e de toda a Operação Verão, Tenente Coronel Borba, seu filho. Fez um breve histórico de sua trajetória acadêmica e profissional, por fim o parabenizando. Na sequência, comentou sobre o requerimento que fez, pedindo apoio dos colegas. Explanou acerca de ex-vereadores que se tornaram prefeitos e, que entende que se é bom para o povo, irá apoiar. Mas ressaltou que o discurso muda quando se muda de posição. Ainda sobre o requerimento, deixou bem claro que na Casa, ainda não consta nenhuma proposta oficial, e que se a Associação de Professores entregou para o poder Executivo, o mesmo não repassou para a Casa. Comentou sobre o fato de



que o melhor e maior patrimônio de uma instituição não é a máquina e sim os funcionários. Especialmente no que concerne aos professores, afirmou que tem de ser dado em detrimento de outras necessidades, uma vez que se as escolas parassem, o município se encontraria em desordem. O Presidente Deimeval Borba voltou a assumir os trabalhos da presente sessão. Vereador César Cassilha: Deu boa noite aos presentes. Justificou sua ausência na Solenidade de Posse de seu filho, por ocasião de reunião de Comissão no mesmo horário. Comentou sobre seu Projeto de Lei protocolado na Casa na semana passada. Leu a súmula do Projeto e explicou a necessidade do mesmo, destacando os principais problemas, tal como a grande quantidade de poeira que não baixa. Na sequência, falou sobre o requerimento de que trata o Complexo Turístico Nhundiaquara, indagando qual o objetivo do município em colocar em funcionamento este Complexo que hoje se encontra completamente abandonado e deteriorado. Por fim, comentou sobre o Programa Vale-Gás, a qual apesar de já ter virado lei, ainda não foi colocada em prática. Disse que solicitou ao Prefeito que se faça um levantamento de custos, a fim de fazer uma regulamentação que permita a aplicação da mesma. Também comentou sobre a Lei de 2017 que Institui o Programa “Doe Medicamentos”, que visa coletar medicamentos que não são utilizados, ou vencidos que não possuem um local de descarte adequado. Vereador João Peluso: Deu boa noite aos presentes. Comentou sobre uma situação específica que aconteceu no Hospital na qual o médico presente agiu com extrema arrogância para com ele, uma vez que foi indagado o porquê da demora em atender pacientes. Destacou que enquanto Vereador naquela situação, chamado para averiguar a situação, seu papel ali era de fiscalizar e compreender o que estava havendo. Lamentou e repudiou a ação do médico. O Presidente sugeriu que os Vereadores Celsinho das Alfaca e João Peluso formalizem uma denúncia sobre os fatos narrados e encaminhem a comissão de saúde. III - Ordem do dia. Presidente – apreciação da proposição de requerimento. Presidente – proposição de requerimento nº 0051/2022 Secretária – o vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais, em exposto ao inciso vi do art. 127 do regimento interno, leva à apreciação desta colenda câmara de vereadores a seguinte proposição: Requer ao chefe do poder executivo municipal, após apreciação desta colenda câmara de vereadores, que sejam encaminhadas a esta casa de leis informações referentes ao complexo turístico Nhundiaquara, na localidade do Porto de Cima, sendo: 1 – Foi realizado algum levantamento para verificação da atual situação documental e ainda algum estudo financeiro ou viabilidade de aderir um



convênio para custear a revitalização e reabertura do complexo turístico do porto de cima? 2 – Quais medidas estão sendo tomadas por esta municipalidade para sanar os problemas que impeçam a revitalização e reabertura do presente complexo turístico? Justificativa: tal solicitação justifica-se mediante a necessidade de obter informações acerca da revitalização e reabertura complexo turístico do Porto de Cima, haja vista que atualmente o mesmo está em total abandono, com sua estrutura destruída não só pelo tempo que está em desuso como também por ações de vândalos, sendo lamentável o estado em que se encontra o presente complexo e ainda por ser uma área de suma importância para os moradores da localidade do Porto de Cima. Sendo um dos pontos mais importantes de referência da história daquela região, onde promove a movimentação do mercado local e um momento de lazer não só para os turistas como para toda a comunidade. E sendo uma das funções específicas da câmara a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do poder executivo municipal, como instituído no § 2º do regimento interno da câmara municipal, além do direito atribuído aos vereadores pela constituição federal e lei orgânica do município de Morretes. Nestes termos, pede deferimento. Palácio Marumbi, sala das sessões, Morretes, 03 de junho de 2022. Julio Cesar Cassilha. Vereador.

Presidente – Colocou a proposição de requerimento nº 0051/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0052/2022

Secretária – a vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso vi, do ri, leva à apreciação da colenda câmara de vereadores a seguinte proposição: Requer ao chefe do poder executivo, após apreciação desta colenda câmara que sejam encaminhadas a esta casa de leis, através da secretária competente as seguintes informações: 1- Qual a disponibilidade de profissionais médicos ginecologistas e obstetras a atender as gestantes do nosso município. 2- O motivo que o agendamento das consultas de pré-natal, estão sendo encaminhadas para a especialidade de clínico geral. Justificativa: vale salutar que uma das funções específicas da câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do poder executivo municipal, como instituído no § 2º do art. 2º do regimento interno da câmara, além do direito atribuído aos vereadores pela constituição federal e lei orgânica do município. Aliado à preocupação desta vereadora que tem recepcionado as reivindicações de muitas gestantes que contestam a falta de atendimento no hospital e estão sendo encaminhadas junto à unidade de básica de saúde mais próxima de



suas residências, onde não tem médico especialista para o acompanhamento adequado da gestação. Palácio Marumbi, sala das sessões, Morretes, 06 de junho de 2022. Luciane Costa Coelho. Vereadora. Presidente – a proposição de requerimento nº 0052/2022 está em discussão. Vereadora Luciane: Destacou que a partir dessa semana mudou a forma de atendimento e por conta de solicitação das gestantes que estão insatisfeitas com este atendimento, o requerimento foi feito. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 0052/2022 em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – considerando que a próxima matéria a ser apreciada é de sua autoria, convidou o vice-presidente da casa, Vereador Fabiano Cit, para assumir a direção dos trabalhos. Presidente Fabiano – proposição de requerimento nº 0053/2022. Secretária – o Vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso vii, do ri, leva à apreciação da colenda câmara de vereadores a seguinte proposição: requer, após apreciação desta colenda câmara, que seja solicitada à associação dos professores de Morretes, através de sua Presidente – Professora Flávia Rebello Miranda para que, diante do plenário, em sessão ordinária da Câmara, venha realizar explanação no intuito de prestar informações pertinentes à reivindicação da classe referente ao ajuste salarial, bem como encaminhar os dados e estudos elaborados pela instituição que fundamentam o pleito. Justificativa: faz-se necessária a solicitação a fim de se trazer ao conhecimento desta casa de leis os fundamentos da reivindicação da classe com seus estudos orçamentários elaborados através de dados técnicos. Servindo a explanação e eventuais documentos à embasar a análise dos vereadores na apreciação do projeto de lei complementar nº 030/2022, em tramitação nesta casa. Assim, apresento o presente requerimento com respaldo regimental e na lei orgânica municipal e, em cumprimento à função fiscalizatória e legislativa deste poder. Palácio Marumbi, sala das sessões, Morretes, 08 de junho de 2022. Pastor Deimeval Borba. Vereador. Presidente Fabiano – Colocou a proposição de requerimento nº 0053/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente Fabiano – passada a apreciação da matéria de autoria do presidente, pastor Deimeval Borba, o convidou para reassumir a direção dos trabalhos. Presidente – projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Presidente – projeto de lei nº 2343/2022. Procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “institui limite de velocidade nas vias públicas localizadas nas áreas rurais do município de Morretes, e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei



nº 2343/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente – projeto de lei nº 2321/2022. O Vereador João Peluso pediu questão de ordem; requereu pedido de vistas para o projeto nº 2.321/2022. O Presidente colocou o pedido de vistas em discussão. Vereador Elói Nogueira: Parabenizou o corpo jurídico da Casa pelo excelente trabalho; e respaldado no parecer jurídico, manifestou sua contrariedade ao pedido de vistas, para que o projeto tramite normalmente na Casa. Vereador Cesar Cassilha: Disse que acredita que o pedido de vistas é justificável, quando não há um tempo hábil para estudar o projeto; e que neste caso, não caberia vistas. Vereador João Peluso: Justificou dizendo que o pedido de vistas serve como forma de esclarecimento de dúvidas, e que respeita a opinião dos colegas caso entendam que não é necessário. Vereador Fabiano Cit: Disse que o pedido de vistas tem seu voto favorável. Vereadora Marcela Elias: Comentou que o referido projeto não foi para sua comissão, porém acredita que o projeto está vago, apesar de ser importante para o município, há muitas informações faltantes. Dessa forma, é favorável ao pedido de vistas. Vereador Elói Nogueira: Acredita que pelo projeto estar na Casa desde fevereiro e até então não veio a contento as respostas, não acredita que em uma semana estas dúvidas serão sanadas. Dessa forma, é contra o pedido de vistas. O Presidente colocou o pedido de vistas em votação e com seis votos desfavoráveis ao pedido, o mesmo foi reprovado. Presidente – a secretária procedeu a leitura do parecer contrário da comissão de legislação participativa, fiscalização e controle ao projeto de lei nº 2321/2022. Secretária – Em análise ao projeto de lei nº 2321/2022, a remissão de foro de acordo com a justificativa do poder executivo tem como objetivo possibilitar a regularização dos bens imóveis, eliminando a burocracia em diversos setores municipais. Embora o executivo tenha prestado as informações através do ofício nº 315/2022, as mesmas não foram suficientes, sendo capazes de firmar o convencimento deste relator, o qual ainda não possui a segurança jurídica necessária para aprovar a revogação do foro, sem antes entender exatamente a situação dos imóveis foreiros existentes no município, e principalmente se a revogação do foro poderá representar algum efetivo prejuízo ao município. Em pesquisas realizadas na legislação municipal, foram encontradas 2 leis específicas que tratam sobre a presente matéria, lei municipal n.º 685/1975 e lei municipal nº 851/1986). Observe-se que as leis municipais em anexo se encontram em vigor, e não foram mencionadas no projeto em questão. sendo assim, faz-



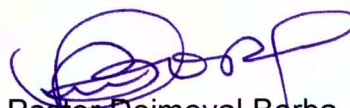
se necessários maiores esclarecimentos a respeito das consequências de se revogar o foro ante a vigência das leis citadas. Ponderando esses apontamentos, o vereador Elói Nogueira, designado relator, tem posicionamento contrário para apreciação do mesmo. É o parecer. Palácio Marumbi, Sala das Comissões, 27 de maio de 2022. Vereador Elói nogueira. relator. acompanham o relator os Vereadores Mauro Cardoso de Pontes e Julio César Cassilha. Presidente – Colocou o parecer da comissão em discussão única. Vereador Airton Tomazi: Disse que é favorável a este relatório. Presidente: Colocou o parecer em votação única, e com seis votos favoráveis ao parecer e três votos contrários ao parecer, o mesmo foi aprovado pelo plenário. Presidente – considerando que o parecer da comissão foi aprovado, informou que o projeto nº 2321/2022 foi rejeitado. Presidente – substitutivo ao projeto de lei nº 2325/2022, procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo de passageiros do município de Morretes, autoriza a administração pública municipal a delegar a sua execução, e dá outras providências.” Presidente – Colocou o substitutivo ao projeto de lei nº 2325/2022 em segunda discussão, em segunda votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em segunda apreciação. Vereador César Cassilha – Pediu questão de ordem ao Senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa está discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projeto de lei nº 2333/2022. Procedeu a leitura da súmula, a senhora secretária. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 41.233,84 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2333/2022 em primeira discussão, em primeira votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2340/2022. Procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii ambos da lei



federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2340/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2341/2022. procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “dispõe sobre a implantação do programa fundo rotativo para unidades educacionais da secretaria municipal da educação, visando efetuar o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2341/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2342/2022. Procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “institui o programa de desligamento voluntário – pdv aos servidores da prefeitura municipal de Morretes.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2342/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2344/2022. Procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “autoriza o município a não ajuizar execuções fiscais de débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição, firmar acordo em processos administrativos e judiciais, e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2344/2022 em primeira discussão. Presidente – considerando o regimento interno, no artigo 155, inciso 1º, alínea h, informo aos vereadores que a aprovação do presente projeto dependerá de 2/3 dos membros da câmara (8 votos). Colocou o projeto de lei nº 2344/2022 em primeira votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2345/2022. Procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 1.415.000,00 (um milhão e quatrocentos e quinze mil reais), oriunda de financiamento de operação de crédito junto ao banco do brasil, nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso iv, ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2345/2022 em primeira discussão. Vereador Cesar Cassilha: Disse que a partir de uma publicação nas redes sociais, gostaria de entender o valor exato ao qual seria investido. De toda forma, dentro deste valor, tem mais um milhão de reais que será suplementado. Presidente: Colocou o projeto de lei nº 2345/2022 em primeira votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou



aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – projeto de lei complementar nº 0029/2022, procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “altera o código tributário municipal e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei complementar nº 0029/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em segunda apreciação. Vereador João Peluso – pediu questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – passou-se para a leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão. Presidente – considerando que os projetos apreciados nesta sessão foram aprovados com suas redações originais, colocou em votação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. Colocou a dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada. Presidente – encaminhou os projetos de lei aprovados para sanção do prefeito. IV – Encerramento: Presidente – Perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (art. 99 do regimento interno). Presidente - assim, agradeceu a presença de todos e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora e 1ª Secretária Marcela da Silva Elias redigi a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Pastor Deimeval Borba.



Pastor Deimeval Borba
Presidente



Marcela da Silva Elias
1ª Secretária